Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 22/11/21
Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 388 DE 2021.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUER, nos termos que regem o art. 148, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Senhores Deputados Estaduais do Paraná, solicitando providências e voto contrário para o aumento na tabela de custas judiciais, quando os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) aprovaram dia 8 de novembro a proposta que revisa a tabela de custas judiciais, composta por mais de 60 itens com um aumento proposto para o teto de mais de 200%.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de novembro de 2021.

Dr. Lauri
Vereador /PROS

Beth Leal
Vereador/Republicanos

Policial Madril
Vereador/PSC

Tiago Almeida
Vereador /DEM

Édson de Souza
Vereador/MDB

Professora Liliam
Vereadora / PT

Justificação:

O referido requerimento tem por objetivo solicitar aos nobres Deputados Estaduais voto contrário a esse aumento absurdo das custas judiciais.

Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) aprovaram dia 8 de novembro a proposta que revisa a tabela de custas judiciais, composta por mais de 60 itens com um aumento proposto para o teto de mais de 200%, saindo dos atuais R$ 1.963,86 para R$ 5.909,68. Com a aprovação do colegiado, o texto seguiu para a Assembleia Legislativa para votação.

CONFERIDO Tatiyana DIRETORIA LEGISLATIVA

O presidente da OAB Paraná, Cássio Telles, participou da sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, e se posicionou contra os reajustes.

A proposta é do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson e foi aprovada de forma unânime na sessão administrativa do Órgão Especial. Entre as justificativas, o relator afirmou que *"os valores estão muito defasados em relação a outros tribunais"*.

A OAB-PR destaca que não houve redução nas custas de causas de menor valor e ainda se aplicou uma correção pelo IPCA de 13,7%. De acordo com o presidente da seccional, os aumentos na tabela de custas da justiça criminal também acabam prejudicando, em especial, a população mais carente. Outro ponto levantado pelo órgão é o fato de o Tribunal não apresentar uma estimativa de quanto será arrecadado com a nova tabela, bem como quanto necessita reajustar.

Sendo assim, sabedores que a população não consegue impetrar ações porque não tem recursos para pagarem as custas judiciais, conclamamos para que essa Casa de Leis diga não a esse aumento abusivo e vote contrário.

CONFERIDO
Tathyane
DIRETORIA LEGISLATIVA